

1887

Eleição Geral

Circulo N° 4



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Caminha

Eleito

Miguel Dantas Gonçalves Pereira

Acta da assembleia de apuramento

Aos trere dias do mez de março de mil oitocentos

oitenta e sete, nesta Villa de Caminha, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão

José Gomes Ribeiro, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero quatro, á qual se procedeu no dia seis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos

Estilício Francisco de Sousa Elia e José Roberto Gomes Ribeiro, portadores da acta original da Assembleia de Caminha; e Manuel Rodrigues da Rocha e Antonio Affonso d'Andrade, portadores da acta original da Assembleia de Spadinhães; e Dominos d'Andrade e João Luiz Lourenço d'Andrade, da de Verde; Dionisio Barreira d'Oliveira e João Antonio Pereira Lourenço, da de Barcelos de Coura; Manuel Elia da Costa Teixeira e Antonio David de Barros Barreto, da de Rubias; e Liberio Francisco Ramos e José Joaquim Brandão, da de Formosa; estas tres ultimas assembleias do concelho de Coura.

assim como se achava presente o administrador do concelho

Bernardo de Moraes Cabral, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos

Estilício Francisco de Sousa Elia e Dionisio Barreira d'Oliveira, para secretarios os

cidadãos José Roberto Gomes Ribeiro e Liberio Francisco Ramos e para supplentes

os cidadãos Manuel Rodrigues da Rocha e José Joaquim d'Andrade, digo Brandão

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se seis commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Dionisio Par-
reira Oliveira e João Antonio Pereira Laureiro;

e para a segunda os cidadãos Manoel Maria do
Amor Figueira e Antonio Daniel Jones de Barros
Barreto;

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
param d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de _____

, sendo por isso o numero real dos votantes de _____

; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

para a terceira os cidadãos Silvicio Fran-
coisco Mano e José Joaquim Prandato; pa-
ra a quarta João do Patrocínio Gomes Pi-
lheiro e Abilio Francisco de Santa Olívia;
para a quinta Domingos Amorim e João
Guilherme Laureiro Junqueira; e para a sexta
Antonio Affonso Amorim e Manoel
Rodrigues da Rocha. Observando-se na
distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no art. 83.º do
citado decreto, foi interrompida a
sessão para ellas se occuparem d'aquelles
exame e apuramento; e sendo de-
pois reaberta apresentaram por escri-
pto os seus pareceres, que foram lidos
á assembleia e por ella approvados.
Procedendo logo a meza ao apura-
mento geral dos votos, seguindo em
tudo a disposição do artigo 87.º do
mencionado decreto verificou-se que
numero de votantes em todo o cir-
culo foi de tres mil seiscentos e qua-
renta e sete, sendo duas listas brancas

e uma inutilizada e por isso o numero
 real dos votantes foi de tres mil seiscentos
 e quarenta e quatro tendo obtido dois
 mil quatrocentos e cincoenta e um votos o
 cidadão Miguel Dantas Gonçalves Pereira;
 mil cento e cinquenta e um votos o cidadão
 Conselheiro José da Cunha Llaneros da Pa-
 ra; seis votos o cidadão José Antonio Li-
 meira Paizon; dois votos o cidadão José
 Jacintho Elmes; um voto o cidadão Ju-
 lio Cesar Gomes Barbosa; um voto o cida-
 dão Fernando Caldera; um voto o cidadão
 João Pinto Rodrigues dos Santos; um voto
 o cidadão José Alexandre de Campos, apre-
 sentando neste sentido o seu parecer que
 foi approvedo pela assemblea. Reconhe-
 cido por este modo que o cidadão Eli-
 seu Dantas Gonçalves Pereira, obtene a
 maioria absoluta dos votos do numero
 real dos votantes o presidente proclamou
 em voz alta eleito deputado pelo circulo
 numero quatro Coimbra e Coara, man-
 dando publicar o seu nome por edital
 na porta da Assembleia tendo se previa-
 mente verificado a circumstancia de
 constar pela acta electo o circulo que a
 electores d'elle authorisaram ao cida-
 dão que viesse a seu electo os poderes
 necessarios para que reunido com
 os dos outros circulos electores, fizesse
 dentro dos limites da Carta Constitucio-
 nal e dos actos addicionaes, as mes-
 sura tudo quanto for conducente ao
 bem geral da Republica tendo se tirado
 copia d'esta acta como manda o ar-
 tigo noventa e dois do decreto electo,
 Real de trinta de Setembro de mil oito-
 centos e cincoenta e dois.

Foi esta entre que ao Sr. dego do Leubau
 doutor Luciano d'Almeida e Silva,
 que para tal fim apresentou n'este
 acto a competente procuração. E
 dando-se cumprimento ás disposições
 dos artigos noventa e tres e noventa e
 quatro do decreto eleitoral de nome
 por similitude a assembleia, do
 qual se lavrou esta acta. que em Lisboa
 Francisco Ramos, secretario escrevi e
 assignei com todos os votos e a
 mesa = Assignados, o Presidente = José
 José Gomes Ribeiro = o Vice = Francisco
 de Souza e Aguiar = Dionisio Barreiros
 e o Secario = José do Patrocinio Gomes
 Ribeiro = Filipeo Francisco Ramos =
 e os demais assignados = José Pa-
 queira Brandão = Esta copia he con-
 o original.

Assentado José do Patrocinio
 Gomes Ribeiro
 Francisco Ramos
 José do Patrocinio Gomes Ribeiro
 Filipeo Francisco Ramos
 Manoel Rodrigues da Rocha
 José Joaquim Brandão